



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 087/2010**

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 395/2010, datado de 20/07/2010;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença para Interesse Particular ao **Sr. SEBASTIÃO EDUARDO DA SILVA**, exercendo o cargo de Gari, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 02 de agosto de 2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de julho de 2010.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal